



Diário Oficial do

CIS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE ALTO SERTÃO

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho	77 3451-3857	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CIS ALTO SERTÃO

ACESSE: WWW.CISALTOSERTAO.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do
CIS ALTO SERTÃO


RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 7 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA QDD, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO, E A EMPRESA REFORMAR CONSTRUCOES LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 - 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020, QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO E A EMPRESA IBEM CENTRO MÉDICO MULTIPROFISSIONAL LTDA





CONSORCIO PÚBLICO INTERF. DA SAÚDE DO ALTO SERTÃO

AVENIDA MESSIAS PEREIRA DONATO - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 27.024.544/0001-40 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 7 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, no Orçamento programa de 2022.

O **PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 024/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

001 - CONSÓRCIO PÚBLICO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA E TRANSPORTE SANITÁRIO		
3.3.90.39.00 / 21 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 21 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00



**CONSORCIO PÚBLICO INTERF. DA SAÚDE DO ALTO SERTÃO**

AVENIDA MESSIAS PEREIRA DONATO - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 27.024.544/0001-40 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DO ALTO SERTÃO, Estado da Bahia, em 05 de outubro de 2022.

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Presidente(a)

CPF : 608.929.435-72





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no Inciso II e §1º do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção de condicionadores de ar e similares, com reposição de peças, pertencentes à Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão, sendo a melhor proposta a da empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 15.065.248/0001-08, no valor global de **R\$ 16.175,50 (dezesesseis mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Guanambi - Bahia, em 01 de Setembro de 2022.

Reinaldo Barbosa de Góes
Presidente do CIS do Alto Sertão

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

CNPJ nº 27.024.544/0001-40

Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi - BA

www.cisaltosertao.ba.gov.br





EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

Resumo do Objetivo:	Contratação de empresa para manutenção de condicionadores de ar e similares, com reposição de peças, pertencentes à Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão.
Modalidade:	Dispensa de Licitação nº. 039/2022.
Regência Legal:	Inciso II e §1º do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Crédito da Despesa:	<p>Órgão: Consórcio Público Interf. da Saúde do Alto Sertão Proj/Ativ.: 10.302.1.2.002 - Gestão das Ações da Policlínica e Transporte Sanitário Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 21 - Transferência de Consorciado - Contrato de Rateio</p> <p>Órgão: Consórcio Público Interf. da Saúde do Alto Sertão Proj/Ativ.: 10.302.1.4.001 - Gestão dos Recursos Próprios do CIS - Alto Sertão Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 20 - Recurso Próprio do Consórcio</p>
Valor Total do Contrato:	R\$ 16.175,50 (dezesesseis mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência do Contrato:	De 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato:	01 de Setembro de 2022.
Contratante:	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO CNPJ nº 27.024.544/0001-40
Contratada:	REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº. 15.065.248/0001-08

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

CNPJ nº 27.024.544/0001-40

Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi - BA

www.cisaltosertao.ba.gov.br





CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO
ALTO SERTÃO

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

04º termo aditivo ao contrato nº **021/2020**, que celebram o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão e a empresa **IBEM CENTRO MÉDICO MULTIPROFISSIONAL LTDA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.024.544/0001-40, com sede na Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi, BA., entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, neste ato representado por seu presidente **Sr. Reinaldo Barbosa de Góes**, inscrito no CPF nº 608.929.435-72 e no RG nº 04923403-07 SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **IBEM CENTRO MÉDICO MULTIPROFISSIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.828.929/0001-06**, com endereço Rua Rio de Janeiro, nº 154, Centro, Guanambi - BA, neste ato representada por seu sócio empresário **Sr. Lúcio César Teixeira Ledo e Ledo**, portador do RG nº 08.876.640-32 SSP-BA e CPF nº 015.796.335-79, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, por este instrumento e na melhor forma de Direito, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº. 003/2020** e nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, têm justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 021/2020 firmado entre as partes em 03 de Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CIS – Alto Sertão

Proj/Ativ.: 2.002 - Gestão das Ações da Policlínica e Trans. Sanitário

Proj/Ativ.: 4.001 - Gestão dos Recursos Ordinários do CIS-Alto Sertão

Elemento: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Fonte: 21 - Transferência de Consorciado - Contrato de Rateio

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

CNPJ nº 27.024.544/0001-40

Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi - BA

www.cisaltosertao.ba.gov.br





CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Consórcio, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula nona do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Guanambi, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Guanambi - Bahia, em 29 de Setembro de 2022.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Presidente do CIS do Alto Sertão
CONTRATANTE

IBEM CENTRO MÉDICO MULTIPROFISSIONAL LTDA
Lúcio César Teixeira Ledo e Ledo
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

CNPJ nº 27.024.544/0001-40

Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi - BA

www.cisaltosertao.ba.gov.br

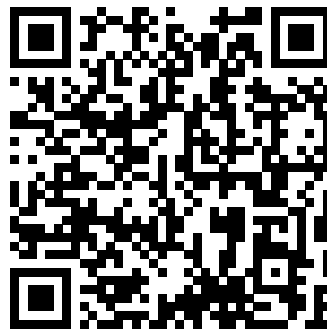


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E778-C3B1-CEEF-0E9B-54CD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E778-C3B1-CEEF-0E9B-54CD



Hash do Documento

544cb79694a89830d5268ff26f4dd1d0c9130e7698a012768265782a018ef7a9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/10/2022 16:40 UTC-03:00